



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Viveiros Florestais								
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Agrárias								
Código:	ICIAG32702	Período/Série:	7º P			Turma:	ENGF		
Carga Horária:						Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()
Professor(A):	Elias de Sá Farias					Ano/Semestre:	2024-2		
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: elias.farias@ufu.br . b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 87/2024 - CONSUN - Calendário Acadêmico 2024-1 e 2024-2 - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_uvu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD .								

2. EMENTA

Instalação de viveiros florestais. Aspectos gerais da propagação de plantas florestais. Tipos de propagação sexuada e assexuada. Métodos e técnicas de propagação. Embalagens usadas na produção de mudas. Substratos. Adubação. Irrigação. Qualidade morfofisiológicas das mudas. Tratos culturais. Mini jardim clonal. Controle de pragas e doenças no viveiro. Transporte de mudas. Padrão de qualidade de mudas. Planejamento e implantação de viveiros florestais.

3. JUSTIFICATIVA

A disciplina de Viveiros Florestais é importante para a formação em Engenharia Florestal, pois a produção de mudas é uma atividade fundamental para implantação de florestas de produção e recuperação de áreas como Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL). Os futuros profissionais contarão com competências pertinentes às atribuições de suas atividades de maneira sustentável, visando uma produção florestal economicamente viável, que respeite o ambiente e contribua para o desenvolvimento social.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Transmitir conhecimentos de natureza teórica e prática relativas às principais técnicas utilizadas para a produção de mudas florestais de espécies nativas e exóticas.

Objetivos Específicos:

Agir com responsabilidade em relação à legislação de sementes e mudas florestais; Planejar e implantar viveiros florestais; Coletar e manejar sementes florestais; Gerenciar unidades de produção de mudas; Produzir mudas de espécies florestais nativas e exóticas; Controlar pragas e doenças no viveiro; Transportar mudas.

5. PROGRAMA

Instalação de viveiros florestais. Aspectos gerais da propagação de plantas florestais. Tipos de propagação sexuada e assexuada. Métodos e técnicas de propagação. Embalagens usadas na produção de mudas. Substratos. Adubação. Irrigação. Qualidade morfofisiológica das mudas. Tratos culturais. Mini jardim clonal. Controle de pragas e doenças no viveiro. Transporte de mudas. Padrão de qualidade de mudas. Planejamento e implantação de viveiros florestais.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
ENGF	Quinta-feira	09h00 às 11h30	Sala 1A201

Observações:
Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.

6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
Quarta-feira	08h00	Sala 1B410: Laboratório de Dendrometria e Inventário Florestal (LADIN)

Observações:
O aluno deve comunicar ao professor a necessidade do encontro e o professor o aguardará no horário e local indicados.

6.3) Técnicas de ensino utilizadas

<input checked="" type="checkbox"/> Expositiva	<input type="checkbox"/> Seminário	<input type="checkbox"/> Estudo dirigido	<input checked="" type="checkbox"/> Debates	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Demonstração
<input type="checkbox"/> Oficinas	<input type="checkbox"/> Realização de experimentos	<input type="checkbox"/> Dinâmica de grupos	<input type="checkbox"/> Painéis	<input checked="" type="checkbox"/> Exposição dialogada	<input type="checkbox"/> Outro

Observações:
* O conteúdo das aulas teóricas será apresentado de forma expositiva, utilizando-se recursos computacionais, projetor e quadro.
* Diferentes temáticas serão abordadas em sala de aula, sendo também apresentados exemplos práticos.

6.4) Material adicional

Repassé de Arquivos
Os alunos necessitarão de alguns materiais de baixo custo para o trabalho de produção de mudas no viveiro. As aulas práticas serão realizadas no horário da disciplina.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
O docente está encarregado de adicionar os estudantes no ambiente virtual.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

<input type="checkbox"/> Moodle	<input type="checkbox"/> WhatsApp	<input type="checkbox"/> Telegram	<input type="checkbox"/> Teams	<input type="checkbox"/> Instagram	<input checked="" type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Nenhum
---------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	------------------------------------	---	---------------------------------

Link do Onedrive contendo todos os arquivos utilizados na disciplina

6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

Semana	Data	Conteúdo Programático ou Atividade
1	12/dez	Apresentação da disciplina: conteúdo programático; ementa e cronograma das atividades e avaliações
2	19/dez	Planejamento, instalação, estruturas de viveiros florestais Legislação aplicada a produção de mudas florestais Dimensionamento de viveiros
3	06/fev	Substratos e Recipientes usados na produção de mudas florestais e elaboração de relatório
4	13/fev	Nutrição das mudas florestais
5	20/fev	Produção de mudas por sementes
6	27/fev	Data sugerida para a avaliação 1
7	06/mar	Prática de produção de mudas por sementes
8	13/mar	Propagação assexuada de plantas
9	20/mar	Propagação assexuada de plantas
10	27/mar	Noções gerais de manejo da água, de pragas, doenças e plantas daninhas em viveiros florestais
11	03/abr	Avaliação da qualidade de mudas
12	10/abr	Visita a um viveiro florestal e elaboração de relatório
13	17/abr	Data sugerida para a avaliação 2
14	24/abr	Apresentação e entrega da nota técnica
15	01/mai	Feriado - Dia do Trabalho
16	08/mai	Avaliação de recuperação da aprendizagem (Prova final)
17	-	Atividade Acadêmica: plantio das mudas produzidas por cada grupo
18	-	Atividade Acadêmica: plantio das mudas produzidas por cada grupo

* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre;

** O docente deverá preencher as 18 semanas/atividades. No semestre em que no calendário acadêmico contemplar um número menor de semanas, as atividades acadêmicas previstas para complementar a carga horária da disciplina deverão constar na descrição das atividades.

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação				
Data	Categoria	Forma	Local	Pontuação
27/02	Regular	Escrita	Sala 1A201	30
17/04	Regular	Escrita	Sala 1A201	30
24/04	Regular	Nota Técnica	Sala 1A201	20
24/04	Regular	Relatórios	Sala 1A201	20
Soma:				100

7.2) Avaliações regulares e fora de época

- Avaliações teóricas com pesos de 30 % cada (total de 60 %).

Estas avaliações contemplarão atividades como questionários, relatórios, resolução de exercícios, processamento de dados entre outras. O conteúdo será acumulativo e será cobrado tudo o que foi contemplado até a aula anterior a data da avaliação. As datas sugeridas estão apresentadas no programa.

- Relatórios das atividades práticas (20% da nota)

Os discentes deverão entregar, quando solicitados, relatórios referentes as atividades práticas. O peso destes relatórios será de 20%, sendo a média final desta atividade a nota média de todos os relatórios solicitados. Os relatórios deverão ser entregues de forma física (impresso ou feito a mão).

- Nota técnica (20% da nota)

Os discentes deverão elaborar uma nota técnica relacionada a produção de mudas de espécies florestais nativas do cerrado. Cada estudante escolherá uma espécie diferente. A depender do número de discentes a nota poderá ser elaborada em grupo; A nota técnica deverá apresentar uma descrição geral da espécie em relação aos seus aspectos morfológicos, ecológicos, fenológicos, reprodutivos, indicação de uso, além de imagens. A nota deve abordar coleta de sementes e/ou propágulos, beneficiamento, secagem, armazenagem, número de sementes por quilo, métodos de superação de dormência e condições ideais de germinação, Tipo de sementeira, substratos e recipientes utilizados, adubação, manejo e tempo de produção da muda; Ao final da disciplina os alunos deverão apresentar a sua nota técnica para os demais colegas (cerca de 15 minutos de apresentação);

Um modelo de layout para entrega da nota técnica será disponibilizado para os discentes.

- As datas das atividades avaliativas estão apresentadas no cronograma (tópico 5) e poderão ser alteradas conforme o seu andamento, mas sempre em comum acordo com os discentes.

-Após a liberação das notas os discentes terão um prazo de 7 dias para solicitar vista e revisão das atividades avaliativas

- As atividades avaliativas totalizarão 100 pontos. Para ser aprovado, o discente deverá alcançar, no mínimo, 60 pontos no aspecto do aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizados. Ambos os índices determinam o aproveitamento final no componente curricular.

- Avaliação fora de época (prova de segunda chamada)

O aluno que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 1, deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até **3 dias úteis**, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação).

O pedido será julgado pelo docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o aluno realizará a avaliação fora de época no dia 26 de abril, sábado letivo.

O discente que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.

7.3) Avaliação de recuperação

O discente que possuir frequência mínima de 75% na disciplina tem direito a uma avaliação de recuperação.

Para realizar a prova, o discente deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina uma solicitação manifestando o desejo e o comprometimento da realização da avaliação de recuperação. Descrever sobre a avaliação de recuperação, o conteúdo, a pontuação e a forma de cálculo da nota final

A avaliação de recuperação terá valor de 100 pontos. O conteúdo cobrado será todo aquele ministrado no semestre letivo. A nota final será calculada pela média simples da pontuação obtida no semestre e na avaliação de recuperação. Caso o aluno ultrapasse a média para sua

aprovação na disciplina, a média final a ser lançada no sistema será de 60 pontos.

7.4) Divulgação dos resultados

As notas individuais de cada avaliação serão informadas via planilha eletrônica disponibilizada no OneDrive, conforme o número da matrícula do discente.

7.5) Vista das avaliações

Cada estudante terá um prazo de 5 dias corridos para solicitar a vista de cada avaliação, a contar da data de divulgação dos resultados, sendo realizadas em datas e horários estabelecidos pelo docente, respeitando o estabelecido nas normas gerais de graduação.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
<input checked="" type="checkbox"/> Chamada em sala de aula	<input type="checkbox"/> Lista de presença	<input type="checkbox"/> Entrega de trabalhos	<input type="checkbox"/> Outro

Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.

BIBLIOGRAFIA

Básica

ALFENAS, A. C. et al. **Clonagem e doenças do eucalipto**. 2. ed. Viçosa, MG: UFV, 2009.

COOMS, J.; HALL, D. O. **Técnicas de bioprodutividade e fotossíntese**. Fortaleza: UFCE, 1989.

DAVIDE, A. C.; SILVA, E. A. A. **Produção de sementes e mudas de espécies florestais**. Lavras, MG: UFLA, 2008.

Complementar

FACHINELLO, J. C; HOFFMAN, A.; NACHTIGAL, J. C. **Propagação de plantas frutíferas**. Brasília: Embrapa, 2005.

GOMES, J. M.; PAIVA, H. N. **Viveiros florestais: propagação sexuada**. 3. ed. Viçosa, MG: UFV, 2004. v.1.

HILL, L. **Segredos da propagação de plantas: cultive suas próprias flores, legumes, frutas, sementes, arbustos, árvores e plantas de interior**. São Paulo: Nobel, 1996.

PAIVA, H. N.; GOMES, J. M. **Propagação vegetativa de espécies florestais**. Viçosa: UFV, 2001.

PAIVA, H. N.; GONÇALVES, W. **Produção de mudas**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2001.

8. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Elias de Sá Farias, Professor(a) Visitante do Magistério Superior**, em 19/02/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6063018** e o código CRC **59466521**.